PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2014

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Lopes de Oliveira Júnior.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Lopes de Oliveira Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de outubro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PRESIDENTA CÂMARA MUNICIPAL
PDT
Presidenta da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor João Lopes de Oliveira Júnior o título de Cidadania Honorária.

O homenageado, conhecido como Professor João, é natural de Urupês São Paulo.

Em Unaí, desempenhou excelente trabalho como professor em várias escolas, além de outros cargos importantes em instituições de ensino, onde chegou a assumir a direção da escola Manoela Faria Soares. Atualmente exerce suas atividades no Colégio do Carmo onde sempre dedicou seu tempo á formação de jovens.

Na vida profissional, é um colecionador de medalhas e troféus. São inúmeros títulos conquistados, e em diversos lugares do país, sempre representando o município de Unaí, tanto nas disputas intermunicipais quanto as interestaduais, tendo o Handebol como uma de suas paixões profissionais.

Devido seu envolvimento com os jovens, além de professor é um conselheiro, é que considero justo o reconhecimento pelo seu grandioso trabalho.

Gostaria do apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação do presente propositivo.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado professor e documentos do homenageado fazendo por esta forma a exposição de suas atividades.

Unaí, 30 de outubro 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PRESIDENTA CÂMARA MUNICIPAL
PDT
Presidenta da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres